



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A comissão municipal de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo nº 004/2016, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição** dos candidatos doadores de sangue, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há.

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO			
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
405185	Tania Berenice Schwengber	Não cumprimento do Item 2.13.2, letra b), do edital.	Indeferida

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS - HABILITADO			
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
405186	Tania Berenice Schwengber	Não cumprimento do Item 2.13.2, letra b), do edital.	Indeferida

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – NÃO HABILITADO			
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
413453	Julia Dammann	Não comprovou doação de Sangue	Indeferida

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 11.07.2016**, como os demais candidatos.

O boleto para impressão, em caso de **indeferimento**, deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br, conforme item 2.13.4, do Edital de Processo Seletivo nº 004/2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

Mondaí/SC, 04 de julho de 2016.

IVANIR JOSÉ FÜHR
Presidente

ADRIEL DIOGO LUNKES
Membro